



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO.

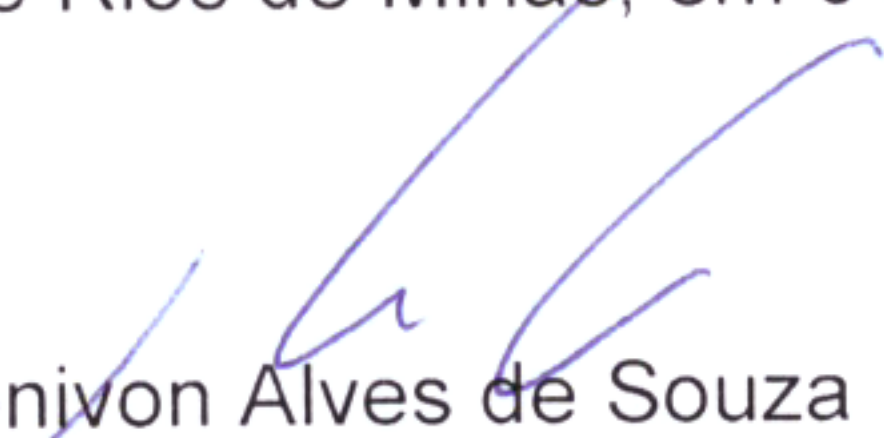
Parecer Nº 01

PROJETO DE LEI Nº 42/ 2018 – Cria o Fundo Municipal de Esporte de Entre Rios de Minas e dá outras providências.

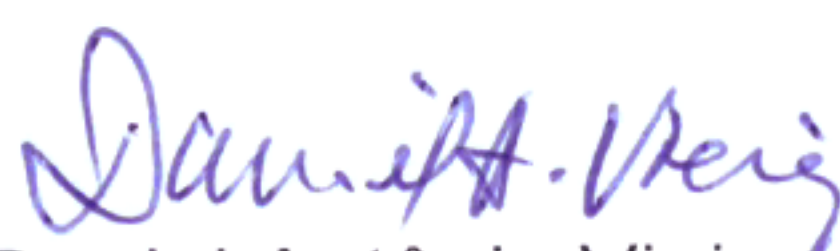
Examinada a matéria esta Comissão vem relatá-la como legal e constitucional, uma vez que com a instituição do Fundo e do Conselho Municipal de Esporte e suas regulamentações, o Município viabiliza a implantação do ICMS Solitário (critério do ICMS do esporte), aumentando assim a arrecadação Municipal.

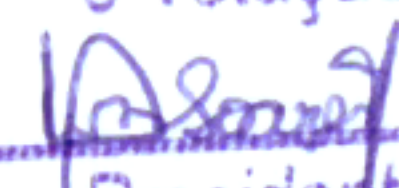
Assim sendo opinamos pela tramitação e aprovação do projeto de Lei ora apresentado, com o pedido da dispensa dos interstícios legais para que o mesmo seja discutido e votado nesta mesma sessão.

Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, em 01 de Novembro de 2018.


Ronivon Alves de Souza
Presidente da Comissão


Karina Oliveira Vasconcelos
Relatora


Daniel Antônio Vieira
Membro

Aprovado em 1 e única Discussão
e Votação

Presidente
01/11/2018